Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores da Área de Concessão da Energisa MS
Data: *05 de novembro de 2026*
Horário: *8h30*
Local: *Videoconferência*

Participantes:
Concen-MS
Rosimeire Costa - Presidente
Erivaldo Marques Pereira - Vice-Presidente e Conselheiro Residencial
Eliamar J. Oliveira - Conselheira Rural
Sebastião Dussel dos Santos - Conselheiro Industrial
Jane Inês Dietrich - Conselheira Poder Público
Jean Carlos Silva Américo - Suplente Rural
Denise Simões - Secretária Executiva
Dian Cleiton de Brito - Suplente Sec. Executiva
Valter Almeida da Silva - Convidado AGEMS
Odirley Deotti - Assessor de Comunicação

Ata completa

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, por meio de videoconferência, realizou-se a sexta (6ª) reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Área de Concessão da Energisa MS – Concen-MS, conduzida pela presidente, Sra. Rosimeire Cecília da Costa, com a finalidade de apreciar as inscrições das entidades representativas e deliberar sobre a composição do colegiado para o mandato de 2027 a 2030, além de tratar de agendas institucionais e de providências para as reuniões seguintes. A presidente declarou aberta a reunião e registrou a existência de quórum para deliberação, com representação das cinco classes de consumo integrantes do Conselho. Participaram dos debates os conselheiros Sebastião Dussel dos Santos, Eliamar Oliveira, Erivaldo Marques Pereira e Jane Inês Dietrich, além da presidente. Também se manifestaram Valter Almeida da Silva, representante convidado da AGEMS, e a secretária executiva Denise Simões. Também acompanharam a reunião o suplente rural Jean Carlos Silva Américo, o suplente secretário executivo Dian Cleiton de Brito e o assessor de Comunicação, Odirley Deotti.

Inicialmente, Rosimeire apresentou os fundamentos regulamentares do processo de composição, fazendo referência à Resolução Normativa ANEEL nº 963 e ao artigo 13 da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993. Destacou o caráter consultivo do Conselho, voltado à orientação, à análise e à avaliação das questões relacionadas ao fornecimento, às tarifas e à adequação dos serviços prestados ao consumidor final, sem relação de subordinação à distribuidora que o mantém. Recordou que o colegiado é composto pelas classes residencial, comercial, industrial, rural e Poder Público e que a escolha das entidades deve observar critérios objetivos de representatividade, além dos requisitos exigidos para os candidatos a conselheiros.

A presidente esclareceu que a apreciação das entidades e dos representantes deveria ocorrer em reunião ordinária, após a etapa de audiência pública. Solicitou o compartilhamento da apresentação preparada com os documentos recebidos, mencionando a lista de presença da Audiência Pública nº 001/2026, realizada em 29 de setembro de 2026, e a disponibilidade de sua gravação no YouTube. Informou que seriam examinadas as inscrições, a documentação institucional e as indicações encaminhadas. Sebastião solicitou que os trabalhos fossem concluídos até as 10h30, em razão de outro compromisso profissional. Rosimeire acolheu a observação e ponderou que a discussão mais extensa seria a da classe residencial, única para a qual haviam sido apresentadas candidaturas de duas entidades.

Ao iniciar a análise da classe residencial, Rosimeire apresentou o requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul, OAB-MS, subscrito por Marta do Carmo Taques, vice-presidente no exercício da presidência da Seccional. Mencionou a documentação estatutária e a atuação da instituição na defesa da ordem jurídica e dos direitos dos consumidores, inclusive por meio de comissão permanente dedicada ao tema. Apresentou, ainda, o

Ofício OF/PRES/OAB/MS nº 182/2026, de 29 de setembro de 2026, que indicou os advogados Luís Fernando Lopes Ortiz e Lênina Armoa para representar a entidade no Conselho.

Na sequência, foi apreciada a inscrição da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Mato Grosso do Sul, ABEE-MS, encaminhada por seu presidente, Marco Aurélio Duarte Alves. A documentação compreendia o requerimento de inscrição e o Ofício nº 001/26-29 – ABEE-MS, de 28 de setembro de 2026, com a indicação do engenheiro eletricista Luiz Carlos Santini Júnior para conselheiro titular e do engenheiro eletricista Marcos Antonio Leite das Virgens para conselheiro suplente. A presidente destacou a satisfação com o interesse das duas instituições na representação residencial, observando que outros conselhos do País enfrentavam dificuldades para obter candidaturas para essa classe.

Rosimeire relatou que também haviam sido realizados contatos com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, com o apoio de Valter Almeida da Silva. Informou que a instituição não apresentou candidatura, considerando suas atribuições de fiscalização do exercício profissional. Quanto aos indicados da OAB-MS e da ABEE-MS, mencionou a experiência de ambos no setor elétrico e na antiga Enersul. Recordou a participação anterior de Santini em reunião com o Concen-MS para apresentar preocupações de engenheiros eletricistas com atrasos nas solicitações de conexão de geração distribuída. Informou, ainda, ter conversado com Luís Fernando sobre sua atuação profissional anterior junto à concessionária e sobre a situação atual de seu escritório, relatando não ter identificado óbice regulamentar à indicação.

Considerando a contribuição que as duas entidades poderiam oferecer, Rosimeire apresentou proposta de aplicação do § 4º do artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963, dispositivo mencionado durante a reunião como fundamento para reservar a entidades distintas as vagas de titular e de suplente de uma mesma classe de consumo. Propôs o compartilhamento da representação residencial entre OAB-MS e ABEE-MS, aproveitando os profissionais apresentados como referências principais pelas instituições, com Luís Fernando Lopes Ortiz na titularidade e Luiz Carlos Santini Júnior na suplência.

Ao justificar a proposta, a presidente destacou a complementaridade entre o conhecimento jurídico e o conhecimento de engenharia elétrica. Ressaltou a presença territorial da OAB-MS e a possibilidade de utilizar sua estrutura para aproximar o Conselho dos consumidores nos municípios, inclusive na realização de reuniões ampliadas e itinerantes. Recordou experiências em que a estrutura de sindicatos rurais ligados à Famasul auxiliou atividades do Concen-MS, citando reuniões em São Gabriel do Oeste e Porto Murtinho e ações relacionadas ao Ilumina Pantanal. Reconheceu que o colegiado não havia conseguido executar todas as reuniões locais previstas e relacionou a proposta às observações feitas por Sebastião na reunião anterior. Também mencionou informações recebidas sobre a organização de uma Comissão de Direito da Energia na OAB-MS.

A conselheira Eliamar Oliveira solicitou esclarecimentos sobre a competência para definir a titularidade e a suplência entre as duas entidades e questionou a possibilidade de alternância em momento posterior. Manifestou concordância com o compartilhamento, por entender que as instituições poderiam agregar conhecimentos à atuação do colegiado. Rosimeire esclareceu que a proposta submetida ao Pleno compreendia a distribuição das vagas entre as entidades, nos termos do dispositivo citado, e admitiu a possibilidade de discussão futura sobre alternância, sem estabelecer naquele momento calendário ou compromisso de inversão das posições.

Sebastião Dussel dos Santos manifestou apoio à participação das duas instituições, mas defendeu a ABEE-MS na titularidade, com Luiz Carlos Santini Júnior, e a OAB-MS na suplência. Fundamentou sua posição nos requisitos desejáveis mencionados no artigo 6º da resolução, especialmente experiência e conhecimento da área de concessão, atuação junto à comunidade, conhecimento da legislação do setor elétrico e formação acadêmica. Destacou a trajetória profissional de Santini na Enersul e sua continuidade de atuação como engenheiro eletricista e empresário. Afirmou que a representação residencial, por reunir a maior parcela dos consumidores e apresentar maior vulnerabilidade, precisa de condições técnicas para examinar as matérias submetidas ao Conselho.

Ao desenvolver sua manifestação, Sebastião relacionou temas nos quais considerava especialmente relevante a formação em engenharia elétrica, entre eles a formação e os reajustes das tarifas, a qualidade e a continuidade do fornecimento, as compensações por interrupções e danos elétricos, a eficiência energética, a redução das despesas domésticas, a geração distribuída, o acesso à energia, a modernização das redes e os efeitos da transição energética

sobre a conta de luz. Reconheceu a contribuição jurídica que a OAB-MS poderia oferecer, mas ponderou que muitas das propostas dependeriam de avaliação técnica. Reiterou que sua defesa da titularidade da ABEE-MS não representava oposição à presença da OAB-MS e admitiu que os representantes poderiam discutir alternância futuramente.

O conselheiro Erivaldo Marques Pereira manifestou concordância com o compartilhamento e preferência pela OAB-MS na titularidade. Ressaltou o reconhecimento institucional da Ordem, sua atuação jurídica e regulatória e a possibilidade de somar essa experiência ao conhecimento técnico dos engenheiros eletricistas. Considerou que a presença de ambas representaria um ganho para os consumidores, independentemente da distribuição das posições. Aproveitou a oportunidade para agradecer o espaço ocupado ao longo dos anos pela entidade que representa na classe residencial, recordando a participação de representantes anteriores. Reconheceu as limitações de estrutura e de apoio técnico de sua associação em comparação com outras instituições integrantes do Conselho, mas afirmou que seus representantes procuraram cumprir as atribuições com responsabilidade e que encerrariam essa participação com tranquilidade e satisfação diante das candidaturas apresentadas.

Valter Almeida da Silva, na condição de convidado da AGEMS, elogiou o caráter democrático do processo e apresentou opinião favorável à titularidade de Santini. Relatou conhecer os dois profissionais e destacou a participação de Santini em atividades do CREA-MS, seu conhecimento técnico e sua atuação nos debates sobre os direitos dos consumidores. Reconheceu a qualificação de Luís Fernando na área jurídica e de energia e ponderou sobre a percepção da representação residencial por entidades que congregam profissionais. Defendeu o aproveitamento dos conhecimentos de ambos e a possibilidade de cooperação conforme a natureza das questões discutidas. Sua manifestação foi apresentada como contribuição ao debate, sem participação na votação do colegiado.

Em resposta, Rosimeire agradeceu a contribuição e ressaltou a importância do suporte técnico às decisões do Conselho. Mencionou o apoio de Dian Cleiton de Brito, dos profissionais da concessionária, do conselheiro Sebastião e do assessor técnico Ricardo Vidinich, destacando a necessidade de compreender os efeitos econômicos das propostas sobre os consumidores. Observou que a participação dos dois novos representantes permitiria fortalecer a análise técnica e jurídica. Sebastião retomou a palavra para reafirmar os fundamentos de sua preferência pela ABEE-MS na titularidade, mantendo seu apoio ao compartilhamento da representação.

A conselheira Jane Inês Dietrich, representante do Poder Público, defendeu a OAB-MS na titularidade. Destacou sua atuação na defesa da ordem jurídica e do interesse coletivo, sua credibilidade e a contribuição institucional que poderia oferecer ao Concen-MS. Ponderou que, na experiência do mandato, os suplentes nem sempre participavam com a mesma proximidade das atividades e das informações do colegiado. Ainda assim, considerou que a proposta da presidente possibilitava a presença de segmentos complementares e defendeu que as duas instituições trabalhassem em cooperação, com intercâmbio de conhecimentos e participação efetiva.

Rosimeire declarou seu voto pela OAB-MS na titularidade e pela ABEE-MS na suplência. Ressaltou que a participação do suplente nas discussões poderia contribuir para a formação das posições do Conselho, ainda que o exercício do voto observasse a condição de representação em cada reunião. Em seguida, solicitou a Eliamar que explicitasse sua preferência quanto à distribuição das vagas. A conselheira esclareceu que, embora reconhecesse a competência das duas entidades, votaria pela ABEE-MS na titularidade, considerando as necessidades do setor rural e a utilidade de um olhar técnico sobre investimentos, infraestrutura, atendimento, interrupções e restabelecimento do fornecimento. Defendeu que, sempre que possível, os dois representantes participassem das reuniões e dialogassem para a formação das posições da classe residencial.

Erivaldo voltou a manifestar-se para reforçar sua preferência pela OAB-MS, destacando que Luís Fernando reunia experiência na antiga Enersul e conhecimento jurídico, além da vinculação com as discussões de energia no âmbito da Ordem. Concluídas as manifestações, ***ficou aprovado, por consenso do Pleno, o compartilhamento da representação da classe residencial entre a OAB-MS e a ABEE-MS, com fundamento no § 4º do artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963. Na definição das posições, prevaleceu, por três votos a dois, a OAB-MS na titularidade e a ABEE-MS na suplência. Votaram pela titularidade da OAB-MS Rosimeire Cecília da Costa, Jane Inês Dietrich e Erivaldo Marques Pereira; votaram pela titularidade da ABEE-MS Sebastião Dussel dos Santos e Eliamar Oliveira. A composição deliberada contemplou Luís Fernando Lopes Ortiz como titular e Luiz Carlos Santini Júnior como suplente da classe residencial para o mandato de 2027 a 2030.***

A presidente ressaltou que seria necessário explicar às instituições a solução adotada, uma vez que haviam encaminhado indicações próprias para a representação. ***Ficou encaminhada a comunicação formal à OAB-MS e à ABEE-MS sobre a escolha e a distribuição das vagas, acompanhada de interlocução com as entidades e os profissionais para esclarecer o compartilhamento aprovado e favorecer sua atuação conjunta.*** Rosimeire reiterou que eventual discussão posterior sobre alternância dependeria de diálogo com as instituições, mantendo-se a composição definida na reunião.

Na sequência, foi apreciada a representação da classe comercial. Rosimeire apresentou a documentação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul – Fecomércio-MS, encaminhada sob a presidência de Juliano Battistel Kamm Wertheimer. Mencionou o requerimento de inscrição, a documentação institucional, a ata de eleição e as qualificações dos profissionais indicados. Foram apresentados Reginaldo Henrique Soares Lima para titular e Lincoln Augusto Rodrigues Fernandes para suplente. A presidente destacou a formação em Administração e a experiência de Reginaldo em atividades de representação e de apoio às discussões de energia. Informou que não havia candidatura concorrente para essa classe e que a documentação havia sido apresentada regularmente. ***Sem objeções dos presentes, ficou aceita a Fecomércio-MS como entidade representativa da classe comercial para o mandato de 2027 a 2030, com Reginaldo Henrique Soares Lima como conselheiro titular e Lincoln Augusto Rodrigues Fernandes como conselheiro suplente.***

Quanto à classe industrial, a presidente apresentou o Ofício nº 51/2026 – GP, de 1º de outubro de 2026, subscrito por Sérgio Longen, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS. O documento manifestava o interesse da Federação em permanecer como entidade representativa no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030 e informava que os representantes titular e suplente seriam indicados oportunamente, observados os requisitos regulamentares. Rosimeire registrou a ausência de candidatura concorrente e a abrangência estadual da instituição. ***Ficou aceita a permanência da FIEMS como entidade representativa da classe industrial para o mandato de 2027 a 2030, devendo ser expedida comunicação formal da decisão e solicitada a indicação dos conselheiros titular e suplente.***

Ao tratar da classe rural, Rosimeire apresentou a documentação da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – Famasul, presidida por Marcelo Bertoni. Mencionou o expediente de encaminhamento, o requerimento de inscrição, a declaração de conformidade e as indicações de Jean Carlos da Silva Américo para titular e Clóvis Ferreira Tolentino Junior para suplente. Destacou a participação de Jean na atual suplência e a contribuição de sua formação para a análise de aspectos econômicos. Eliamar esclareceu que Clóvis integra o departamento técnico da instituição, é engenheiro agrônomo e possui experiência no setor rural, podendo contribuir para as discussões e aprofundar seu conhecimento das particularidades do setor elétrico. Acrescentou que Jean poderia colaborar com essa integração, em razão da experiência já adquirida no Conselho. ***Sem candidatura concorrente, ficou aceita a Famasul como entidade representativa da classe rural para o mandato de 2027 a 2030, com Jean Carlos da Silva Américo como conselheiro titular e Clóvis Ferreira Tolentino Junior como conselheiro suplente.***

Na apreciação da classe Poder Público, Rosimeire apresentou a inscrição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semadesc, com documentação subscrita pelo secretário Artur Henrique Leite Falcette. Esclareceu que a indicação inicial de Luís Eduardo Costa como titular e Alex Marcel Melotto como suplente havia sido substituída por expediente posterior, indicando Rosimeire Cecília da Costa para titular e Luís Eduardo Costa para suplente. Relatou as interlocuções mantidas com o Governo do Estado e as justificativas apresentadas para a continuidade de sua atuação no setor, mencionando sua participação no Conselho da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Também fez referência à discussão sobre a possibilidade de permanência de presidentes de conselhos por mais dois anos, como parte dos assuntos levados às interlocuções institucionais. Informou não haver outra candidatura para a classe e colocou a documentação à disposição dos conselheiros. ***Ficou acolhida a representação da classe Poder Público pela Semadesc para o mandato de 2027 a 2030, considerando a indicação atualizada de Rosimeire Cecília da Costa como conselheira titular e Luís Eduardo Costa como conselheiro suplente, em substituição aos nomes constantes do expediente inicial.***

Concluída a apreciação das classes, ***ficou definido que a Presidência preparará minuta das comunicações às entidades e a encaminhará à secretária executiva Denise Simões para as providências de expedição. Os documentos deverão informar a aceitação das instituições e das indicações apreciadas, observada a composição específica aprovada para a classe residencial, e solicitar à FIEMS os nomes de seus representantes titular e suplente.*** Ao final, em resposta a

questionamento de Sebastião, Rosimeire confirmou que a Federação receberia nova solicitação formal após a decisão do Pleno. Informou, ainda, que a posse dos representantes seria organizada com a Secretaria Executiva e com a concessionária para o início de janeiro de 2027, em data a ser posteriormente definida conforme as disponibilidades.

Em seguida, a presidente compartilhou convite recebido da Câmara Municipal de Campo Grande, datado de 29 de outubro de 2026, para audiência pública sobre o compartilhamento de infraestrutura nos postes da Energisa, prevista para 16 de novembro de 2026, às 9 horas. Explicou que o convite havia sido novamente encaminhado após ajuste nas informações de realização e colocou a participação à disposição dos conselheiros. Recordou reunião anterior com a direção da concessionária sobre o tema e registrou o interesse de Sebastião em acompanhar as discussões técnicas, já comunicado à empresa.

Rosimeire destacou os riscos decorrentes do excesso de fios e da ocupação irregular dos postes, inclusive para ciclistas e motociclistas, e relacionou o interesse do Conselho à segurança e à modicidade tarifária. Afirmou que a regularização do uso da infraestrutura e a remuneração correspondente deveriam integrar o debate, especialmente diante da atuação de empresas que utilizam os postes sem regularização. Mencionou discussões entre ANEEL e Anatel e informou ter solicitado informações à Agência Nacional de Energia Elétrica para subsidiar a manifestação do Concen-MS. ***Ficou encaminhada a preparação da participação do Conselho na audiência pública de 16 de novembro, com apoio do assessor técnico Ricardo Vidinich e compartilhamento do material com os conselheiros para contribuições.*** A presidente também propôs aproveitar a audiência para orientar os consumidores quanto à contratação de provedores de internet regularmente estabelecidos.

A conselheira Eliamar informou ter consultado requerimento de audiência pública apresentado pelo deputado federal Beto Pereira, no qual constavam dez instituições a serem convidadas, entre elas FIEMS, Fecomércio-MS e Famasul. Mencionou a possibilidade de realização em 26 de novembro, sem confirmação da data durante a reunião. Rosimeire afirmou que o Conselho vinha acompanhando o assunto e relacionou a discussão às preocupações com os investimentos em trifaseamento e seus efeitos sobre as tarifas. Como referência, mencionou debates ocorridos no Paraná sobre investimentos da Copel e a necessidade de avaliar tanto a expansão da rede quanto as condições efetivas de acesso dos consumidores à energia disponibilizada.

Ao tratar do trifaseamento em Mato Grosso do Sul, Rosimeire relatou conversas com a direção da Energisa e com representantes do Governo do Estado. Ressaltou que a ampliação das redes deve considerar os custos necessários para que produtores e demais consumidores consigam utilizar a infraestrutura, inclusive os investimentos em equipamentos e adequações de suas instalações. Mencionou demandas de atividades produtivas rurais, como o resfriamento de leite, que exigem condições de fornecimento superiores às disponíveis em determinadas localidades. Defendeu que o tema fosse levado à reunião com a direção da concessionária agendada para 11 de novembro, permitindo esclarecimentos sobre as iniciativas em desenvolvimento e seus efeitos para os consumidores.

Ficou solicitado que as classes de consumo encaminhem previamente seus questionamentos e demandas para a reunião de 11 de novembro, de modo a permitir à concessionária organizar a participação dos responsáveis pelas áreas envolvidas. Rosimeire informou que procuraria Reginaldo para verificar eventuais questões do comércio e convidou os representantes do setor rural e dos demais segmentos a apresentar seus pontos, destacando a importância de uma interlocução voltada ao esclarecimento dos assuntos.

A secretária executiva Denise Simões solicitou definição sobre a modalidade da reunião de 11 de novembro, em razão da necessidade de reservar a sala. Após os esclarecimentos, ***ficou confirmada a realização presencial da reunião de 11 de novembro de 2026, na sede da Energisa, com a direção e a equipe da concessionária, conforme a agenda já compartilhada pela Secretaria Executiva.*** A presidente reiterou o convite aos conselheiros e estendeu-o a Valter Almeida da Silva, da AGEMS.

Por fim, Rosimeire explicou que outros assuntos da agenda setorial não haviam sido aprofundados naquela ocasião, em razão do tempo destinado à composição do novo mandato. ***Ficou encaminhada a realização de reunião extraordinária, por videoconferência, em data posterior a 11 de novembro, a ser definida conforme a disponibilidade dos participantes. Os conselheiros deverão informar suas possibilidades de agenda pelo grupo ou apresentá-las no encontro presencial do dia 11, para definição da data.*** Os demais temas pendentes seriam retomados nessa reunião

extraordinária.

Ao encerrar os trabalhos, a presidente agradeceu a participação dos conselheiros, da Secretaria Executiva e do representante convidado da AGEMS. Reafirmou sua expectativa de que a cooperação entre Luís Fernando Lopes Ortiz e Luiz Carlos Santini Júnior fortaleça as análises e as manifestações do Conselho e destacou a necessidade de dar continuidade às providências relativas à representação industrial, às comunicações das decisões e à organização da posse. Nada mais havendo a tratar, Rosimeire Cecília da Costa declarou encerrada a sexta reunião ordinária do Concen-MS, da qual, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada para assinatura dos responsáveis.

Rosimeire Cecília da Costa	Denise Simões
Presidente do CONCEN-MS	Secretária Executiva do CONCEN-MS